



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO Nº. RQ 2677/2017 .017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O

Em, 09/05/17

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, sobre a implantação do parque Burle Marx.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, sobre a implantação do parque Burle Marx.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2677 / 2017
Fis. 401

Trata-se de ação de fiscalização aprovada no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo para acompanhar a implantação do Parque Burle Marx, com vistas a conhecer a situação ambiental do Parque para futura manutenção e preservação do ecossistema local.

Após autuação do processo, oficializamos o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, para que enviasse cópias do plano de manejo e projeto de compensação ambiental referente ao Parque Burle Marx para este gabinete. ♡

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/05/2017 10:32

85007 9



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



Assim, o IBRAM enviou mídia com cópia do plano de manejo e informou que quanto aos projetos de compensação ambiental direcionados ao Parque, não foram destinados recursos, em virtude de Processo de Licenciamento do Setor Habitacional Noroeste no qual a TERRACAP se comprometeu com a implantação do Parque Ecológico Burle Marx quase que por completo, e que as exigências e obrigações da Companhia estão elencadas na Licença de Instalação nº 063/2012 – IBRAM.

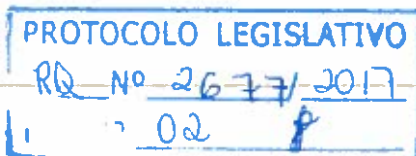
Desta feita, o plano de manejo do Parque foi encaminhado para análise da Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente – UDA, da Assessoria Legislativa desta Casa Legislativa, que concluiu que o conteúdo do Plano é satisfatório.

É sabido que em áreas urbanizadas os problemas ambientais afloram de forma grandiosa, demandando ações do Poder Público que minimizem os efeitos negativos da intensa urbanização. A disponibilização dentro do perímetro urbano de áreas verdes, como os parques, para o lazer e a contemplação contribuem, sobremaneira, para a boa qualidade das relações dos cidadãos com o meio ambiente.

Dessa forma e em face do dever de o Estado proteger o meio ambiente e preservar a fauna, flora e o cerrado, conforme art. 16, IV e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, reputa-se imprescindível o conhecimento da atual situação ambiental do Parque Burle Marx.

Importante salientar ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas,





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

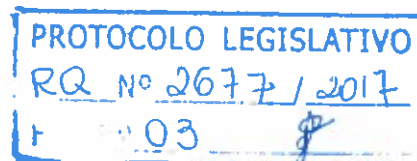
Isto posto, solicito ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, as seguintes informações:

- a) Há processo em curso para compensação ambiental referente ao Parque Burle Marx?
- b) Qual o andamento do plano de compensação ambiental do parque Burle Marx?

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.677/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 10/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

